



<b>ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2021</b>		<b>DATA: 01/02/2021</b>
<b>PROCESSO Nº:</b> 23347.008362.2020-85	<b>LICITAÇÃO:</b> Tomada de Preço nº 05/2020	
<b>OBJETO:</b> 1. Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva coberta, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Três Lagoas, situado à Rua Angelo Melão, nº 790, Jardim das Paineiras, CEP 79.641-162, na cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos.		
<b>PRAZO PARA EXECUÇÃO:</b> O prazo para elaboração e entrega dos produtos é, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato IFMS nº 13/2021, de: I- <b>180 (cento e oitenta) dias</b> , contados a partir de 01/03/2021, sendo que as etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.		
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> <b>R\$ 1.341.528,17 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)</b> , de acordo com o especificado na Cláusula Terceira do Contrato IFMS nº 13/2021.		
<b>ANÁLISE E ACEITE DOS PRODUTOS:</b> As análises dos produtos serão realizadas de acordo com a verificação do cumprimento das atribuições constantes no Edital e Contrato, por fiscal de contrato, designado pela contratante.		



**LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DA REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul, **Campus Três Lagoas**, Rua Angelo Melão, nº 790, Bairro Jardim das Paineiras, CEP 79.641-162, Três Lagoas - MS.

Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do **Contrato IFMS nº 13/2021**, atendendo as exigências legais para a contratação mencionada, fica notificada a empresa **KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ **35.184.440/0001-20**, sendo o prazo previsto para a sua execução de **180 (cento e oitenta) dias**; a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo; conforme combinado e aprovado pelas partes interessadas abaixo assinadas.



Humberto Cintra Paulino  
Representante Legal

**KELLTCH-ON ELÉTRICA E  
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**



Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

**INSTITUTO FEDERAL DE MATO  
GROSSO DO SUL**



Victor Hugo Moura Cristaldo

**Fiscal Técnico do Contrato IFMS nº 13/2021**